



DECRETO Nº 6198 DE 06 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ
MUNICIPAL DE COMBATE AO MOSQUITO
AEDES AEGYPTI DO MUNICÍPIO DE
MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear o **COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO MOSQUITO
AEDES AEGYPTI**, constituído pelas seguintes representatividades do Município:

Secretaria Municipal da Saúde

Direção – Janiele Rodrigues de Oliveira

Endemias - Barbara Clara Schneider

Endemias – Daison Adriano Adams Limberger

Epidemiologia – Gracieli Andolfatto Cecatto Praxedes

Vigilância em Saúde - Tânia Sbabo Jank

Laboratório – Neoli Willmbrink

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular – Lisete Teresinha Bohnenberger Damian

Suplente – Suelin Salvinski Orth

Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

Titular – Rômulo Roberto Gugel

Suplente – Vandoir José França

Secretária Municipal de Administração

Titular - Gabriel Isaac Mengue

Suplente – Lidiani Kochemborger

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Titular – Pâmela Buche Xavier

Suplente – Eloy Everling

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Secretária Municipal de Planejamento

Titular – Maicon Vagner Spohr

Suplente – Jean Mateus Goltz

Secretária Municipal de Finanças

Titular – Auri Bruno Thomas

Suplente – Silvia Maccari Petricoski

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Kevin Diogo Pauli

Suplente - Eliane Fatima Meyer

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular – Carina Inês Spohr Birck

Suplente – Sônia Maria Talaska Meinerz

Secretária Municipal de Agricultura

Titular – Elisa Horn

Suplente – Janete Ramme

Associação Comercial Empresarial de Missal

Titular – Adriana Clarice Junges

Suplente – Claudemir Nobre Pereira Junior

Lions Club Internacional de Missal

Titular – Luiz Gustavo de Conto Neves

Suplente – Fábio Macorin

Colégio Estaduais

Titular – Rosani Piltz

Suplente – Neusa Maria Spohr

Hospital Nossa Senhora de Fátima

Titular – Gabrieli Rostirola

Suplente – Cleide Lucia dos Santos

Associação dos catadores de materiais recicláveis de Missal

Titular – Luciane Spies

Suplente – Marli Dutra.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.136, de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal